

**À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES (CAC) DO IFAG - INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS.**

**Referências:**

**Instrumento de Convocação n.º 02/2025**

**Recorrente:** Construtora Caiapó LTDA

**E-mail de protocolo:** [selecao@ifag.org.br](mailto:selecao@ifag.org.br)

**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, n. 271, Setor Santa Geneveva - Goiânia/GO, CEP 74672-010, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar com fulcro no item 6.8.1 do Edital, **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** quanto à Classificação Final das propostas técnicas – Instrumentos de Convocação nº 02/2025 e 03/2025 -IFAG que classificou esta Recorrente em 1º lugar do IC nº 02/2025-GO-180 com 67,90 pontos, o que se faz mediante o deferimento dos pedidos e das razões anexas.

Nesses termos, requer-se deferimento.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

---

**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**

## **À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES (CAC) DO IFAG - INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS.**

### **Referências:**

**Instrumento de Convocação n.º 02/2025**

**Recorrente:** Construtora Caiapó LTDA

**E-mail de protocolo:** [selecao@ifag.org.br](mailto:selecao@ifag.org.br)

Razões de Reconsideração/Recurso que apresenta **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.** em face da Decisão que classificou esta Recorrente em 1º lugar do IC nº 02/2025-GO-180 com 67,90 pontos, conforme a Ata de Reunião com Relatório Final – Comissão de Apoio às Contratações (CAC), mediante fundamentos a seguir expostos.

### **01. CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE**

1. O presente recurso administrativo, nos termos do item 6.8.1 e seguintes do Edital é a medida cabível para apresentar as necessidades de reavaliação da pontuação da Construtora Caiapó referente aos itens não avaliados ou avaliados indevidamente.

2. Inicialmente, ressalta-se que o presente recurso é tempestivo. A publicação do Resultado ocorreu no dia 18/08/2025, de modo que, à luz do item 6.8.1 do Edital, as Proponentes têm prazo de três dias úteis para a apresentação das razões recursais. Considerando que se exclui o dia do início e que se inclui o último dia para fins de contagem de prazo processual, as razões recursais poderão ser apresentadas até o dia 21/08/2025.

3. Diante disso, requer-se, desde já, que o recurso seja conhecido e integralmente provido para reconsiderar a decisão contra a qual se recorre.

### **02. BREVE SÍNTESE FÁTICA**

4. Trata-se de Instrumento de Convocação nº 02/2025-FUNDEINFRA relativo à Execução da Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-180, Trecho: Fim da Pavimentação à Entroncamento GO306, com a extensão de 32,88 KM, através do regime de execução de empreitada por preço global.

5. A empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ora Recorrida, sagrou-se vencedora do certame, em 1º lugar com 67,90 pontos.

6. No entanto, na avaliação desta nobre Comissão de Apoio às Contratações (CAC) do IFAG - Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás alguns itens da nota final necessitam de revisão.

7. Assim, a Recorrente apresenta o presente recurso, com o objetivo de demonstrar a necessidade de revisão da nota final atribuída à Construtora Caiapó Ltda no Relatório Final da Comissão de Apoio às Contratações (CAC) do Instrumento de Convocação nº 02/2025-FUNDEINFRA.

### 03. DAS REVISÕES

#### 03.1. ACERVO DE PROJETOS.

8. Na avaliação da Comissão de Apoio às Contratações (CAC), foi atribuído nota zero no quesito "Acervo de Projeto 1".

9. Contudo, a Construtora Caiapó apresentou o acervo técnico referente ao Contrato nº 283/2015, firmado com o DNIT, cujo objeto era a "Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma, no âmbito do Programa CREMA – 2ª Etapa", conforme imagem destacada abaixo (**DOC.01**):

Profissional: <b>JOSE RUBENS PANIAGO</b> RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG			
Título profissional: <b>Engenheiro Civil</b>			
Nº ART: <b>1020150076586</b> ..... Tipo: <b>Obra ou serviço</b> ..Registrada em: <b>05/05/2015</b> ..Baixada em: <b>30/07/2018</b>			
Forma de registro: <b>Inicial</b> ..... Participação técnica: <b>Equipe</b> .....			
Empresa contratada: <b>CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA</b> -.. Registro CREA-GO: <b>1448</b> .....			
Contratante: <b>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT</b>		CPF/CNPJ: <b>04.892.707/0004-53</b>	
Av 24 De Outubro .....	Número: <b>311</b> ....	Bairro: <b>Setor Funcionários</b> .....	CEP: <b>74543-100</b>
Quadra: .....	Lote: .....	Cidade: <b>GOIANIA</b> .....-GO	
E-Mail: .....		Fone: <b>(62....)32353000</b> ....	
<b>Contrato: 283/2015</b> ..		Celebrado em: <b>15/04/2015</b>	Valor R\$: <b>125.555.555,55</b> .

Vinculada à ART: .....	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>		
Ação institucional: <b>Nenhuma/Não Aplicável</b>			
Endereço da Obra/Serviço: <b>RODOVIA BR-080-GO</b> .....		Número: <b>XXXXX</b> ..	
<b>Bairro: RODOVIA BR-080-GO</b> .....		CEP: <b>7000000</b> .....	
Quadra: .....	Lote: .....	Cidade: <b>VARIAS</b> .....-GO	
Data de Início: <b>04/05/2015</b>		Previsão término: <b>04/05/2020</b>	
Finalidade: <b>Infra-estrutura</b>		Coordenadas Geográficas: .....	
Proprietário: <b>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT</b>		Código/Obra pública: .....	
E-Mail: .....		CPF/CNPJ: <b>04.892.707/0004-53</b>	
		Fone: <b>(62....) 32353000</b> ..	
<b>Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;</b>			
Observações:			
ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.			

10. Portanto, necessário se faz a revisão da pontuação atribuída a este item para acrescentar 1,00 (um) ponto à nota final.

### 03.2. HISTOGRAMAS DE MÃO DE OBRA (MOD – MOI)

11. Na avaliação da Comissão de Apoio às Contratações (CAC), foi atribuído nota zero no quesito “Histogramas de Mão de Obra (MOD – MOI)”.
12. Entretanto, a Construtora Caiapó apresentou o arquivo “*Cronograma de Permanência por Divisão (Histograma de Mão de Obra).pdf*”. **(DOC 02)**.

ID	CRTÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO DO ITEM (EXIGÊNCIAS)	AVALIAÇÃO	NOTA PARCIAL
6	Histogramas	9,00%		2,50
6.1	Histograma MOD	2,00%	0,00	0,00
6.2	Histograma MOI	2,00%	0,00	0,00
6.3	Histograma de equipamentos	3,00%	0,50	1,50
6.4	Histograma de materiais e serviços	2,00%	0,50	1,00

13. Assim, solicitamos a revisão da pontuação referente a este item para o acréscimo de 2,00 (dois) pontos à nota.

### 03.3. SISTEMA DE SMA

14. Por fim, na avaliação da Comissão de Apoio às Contratações (CAC), foi atribuída nota zero ao quesito referente ao “*Sistema de Segurança, Meio Ambiente e Saúde*”.

ID	CRTÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO DO ITEM (EXIGÊNCIAS)	AVALIAÇÃO	NOTA PARCIAL
8	Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente	9,00%		3,50
8.1	Existência de Certificações ISO e Premiação (Reconhecimento Clientes)	1,00%	0,00	0,00
8.2a	Robustez do Sistema de SMS da PROPONENTE - Segurança do Trabalho	1,00%	0,00	0,00
8.2.b	Robustez do Sistema de SMS da PROPONENTE - Meio Ambiente	1,00%	0,00	0,00
8.3a	Organograma da equipe - Segurança do Trabalho	1,00%	0,50	0,50
8.3b	Organograma da equipe - Meio Ambiente	1,00%	0,50	0,50
8.4a	Atendimento às exigências da Segurança do Trabalho	1,00%	0,50	0,50
8.4b	Atendimento às exigências de Meio Ambiente	1,00%	1,00	1,00
8.5	Plano de Continência	1,00%	0,50	0,50
8.6a	Controle de registros da área SMS - Segurança do Trabalho	0,50%	0,50	0,25
8.6b	Controle de registros da área SMS - Meio Ambiente	0,50%	0,50	0,25

15. Porém, o item 9.2 da proposta trata especificamente deste Sistema, detalhando os procedimentos adotados **(DOC.03)**.

#### 9.2 ROBUSTEZ DO SISTEMA DE SMS - SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

A Proponente adota um Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SG-SMS) estruturado de forma integrada com aplicação prática em obras de infraestrutura de vários portes, de pequenos a grande, sempre mantendo a integridade institucional. Esse sistema é operacionalizado por meio de políticas institucionais consolidadas, diretrizes técnicas padronizadas, procedimentos operacionais específicos por frente de serviço e auditorias sistemáticas, garantindo o cumprimento rigoroso dos requisitos legais e contratuais aplicáveis. A empresa detém um Plano de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS na forma documental que é atualizado conforme a necessidade jurídica e normativa.

16. Neste sentido, solicitamos a esta Comissão de Apoio às Contratações (CAC) a revisão da avaliação dos itens 8.2a e 8.2b, e seja reconsiderada a nota atribuída à Construtora Caiapó para o acréscimo de 5,00 (cinco pontos).

#### **04. PEDIDOS**

17. Ante o exposto, requer-se:

**a)** O conhecimento e o provimento do presente Recurso (pedido de reconsideração), a fim de que a Comissão de Apoio às Contratações (CAC) reconsidere a nota classificatória final da Construtora Caiapó Ltda, conforme os itens aqui apresentados e documentalmente comprovados, retificando a nota final para 72,90 (setenta e dois inteiros e noventa décimos por cento).

Nesses termos, requer-se deferimento.

Goiânia, 20 de agosto de 2025.

---

**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**